



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 850/2002 DE: 26/02/2002.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

## **RESOLVE**

**Art. 1.º)** – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **EGLE VANDERLI MARQUES** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

**Art. 2.º)** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois .(26/02/2002).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

recurso, a anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:-			
05.00	SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E SANEAMENTO		
05.01	SAÚDE PÚBLICA		
10.244.04012-007	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
0870	3390.39.02 - Consumo de água	500,00	
0880	3390.39.03 - Tarifas de Energia Elétrica	1.000,00	
TOTAL			R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ,**  
aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (18/02/2002).  
**JAIME HIGINO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

**DISTRATO CONTRATUAL**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - PR E DIMASA S/A**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA**  
**VALOR: R\$ 55.000,00**  
**AS PARTES DE COMUM ACORDO, POR PROPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, VISANDO A SUPREMACIA DE INTERESSE PÚBLICO, RESOLVEM PACTUAR O PRESENTE DISTRATO DO CONTRATO FIRMADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2001.**  
**ASSINATURAS: JAIME HIGINO DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS VIEIRA, ERMITO ARAÚJO MACIEL E GEANDRO CICERO DE LIMA**  
**DATA DO DISTRATO: FIGUEIRA-PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 848/2002 DE: 26/02/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - **CONCEDER** à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal IVANI ROSA DE SANTANA cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).**

**ROQUE JORGE FADEL** **VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 849/2002 DE: 26/02/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - **CONCEDER** à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).**

**ROQUE JORGE FADEL** **VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 850/2002 DE: 26/02/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - **CONCEDER** à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal EGLE VANDERLI MARQUES cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).**

**ROQUE JORGE FADEL** **VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 851/2002 DE: 26/02/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - **CONCEDER** à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal MARIA RAMOS DE CAMARGO cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (25/02/2002).**

**ROQUE JORGE FADEL** **VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**  
de dois mil e dois. (14/02/2002).  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal Dir

**PORTARIA N.º 830/20**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADOC legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, Orgânica do Município de 27/04/90,

**R E S O L V E**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação de TO MARIO, portadora do documento de Ider CPF nº836.633.639-53, para ocupar o cargo a data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**  
de dois mil e dois. (14/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal Dir

**PORTARIA N.º 831/20**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADOC legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, Orgânica do Município de 27/04/90,

**R E S O L V E**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprova OLIVEIRA, portadora do documento de Ider ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, :

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**  
de dois mil e dois. (14/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal Dir

**PORTARIA N.º 832/20**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADOC legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, Orgânica do Município de 27/04/90,

**R E S O L V E**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovaç NASCIMENTO FARIA DE SOUZA, por R.G.nº4.044.511-0-SSP-PR, e do CPF nº848.f Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos qu**  
a dois. (14/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal Dir

**PORTARIA N.º 833/20**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADOC legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, Orgânica do Município de 27/04/90,

**R E S O L V E**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação e OLIVEIRA, portadora do documento de Ider CPF nº546.998.609-82, para ocupar o cargo a data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**  
de dois mil e dois. (14/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal Dir

**PORTARIA N.º 834/20**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ES atribuições legais que lhe conferem o Art.66, da Lei Orgânica do Mu

**R E S O L V E**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovaç ROSÁRIO CALEFI SEGUNDO, portadora do d 0-SSP-SP, e do CPF nº165.760.548-58, para a a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**  
de dois mil e dois. (14/02/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal Dir